

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

A Mesa Diretora, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100013.001 – CONCURSO PÚBLICO		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da Dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	198.000,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Presidente

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

GILTON GOMES
Vereador